

Caso não esteja visualizando, [acesse o preview aqui.](#)



Ano 3 - nº 91 - 19/08/2021



## **Vitória beneficia as pensionistas associadas da AAPS**

### ***Foi determinado pela Justiça o pagamento da complementação de pensão às pensionistas***

Como divulgado anteriormente, a ação movida pela Associação para garantir o pagamento da complementação de pensão às pensionistas beneficiadas pela Lei Estadual 4.819/58, após a Emenda Constitucional 103/2019, foi indeferida pela 8ª. Vara do Trabalho de São Paulo, em 26/05/2021.

O escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados, contratado pela Associação para a defesa das associadas, ingressou em 31/05/2021, com um recurso de Agravo de Petição, juntamente com pedido de Tutela de Urgência, para atribuir efeito suspenso ativo ao referido Agravo de Petição. Ou seja: Foi solicitado o pagamento pela Sabesp, das complementações de pensão às pensionistas, associadas da AAPS.

A boa notícia acabou de chegar: A tutela de urgência foi deferida (aprovada) pelo Tribunal Regional do Trabalho-2º Região- 13ª Turma, tendo como Desembargador Relator Dr. Rafael E Pugliese Ribeiro. Em sua decisão o Desembargador determinou o pagamento da complementação da pensão devida às pensionistas que ficaram viúvas após a EC 103/2019, relacionadas no pedido e determinou o prazo de 30 dias para que a Sabesp cumpra a decisão. Ou seja, a Sabesp deverá pagar as pensionistas listadas na ação.

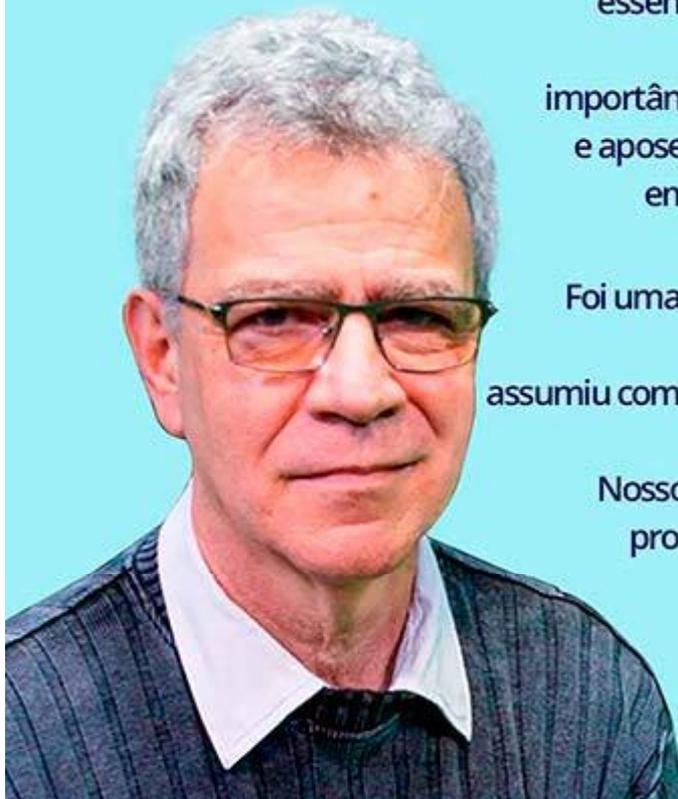
O mérito do agravo será analisado e julgado oportunamente.

***Atenção: Esta decisão favorece todas as pensionistas que se encontram nas mesmas condições, desde que sejam associadas da AAPS, sendo necessário apenas ingressar com um novo pedido de cumprimento de sentença solicitando o pagamento.***

As associadas que não estão neste pedido, para poderem receber a complementação de suas pensões, deverão entrar com ações judiciais pedindo o cumprimento de sentença.

# Parabéns Ronaldo Coppa!

## ***A AAPS comemora sua merecida vitória***



Confiamos na sua capacidade e profissionalismo essenciais para quem vai assumir uma responsabilidade de tamanha importância e representar os empregados e aposentados nas decisões da empresa em seu Conselho de Administração.

Foi uma campanha digna do nosso apoio pelo compromisso que sempre assumiu com o maior patrimônio da empresa: seus recursos humanos.

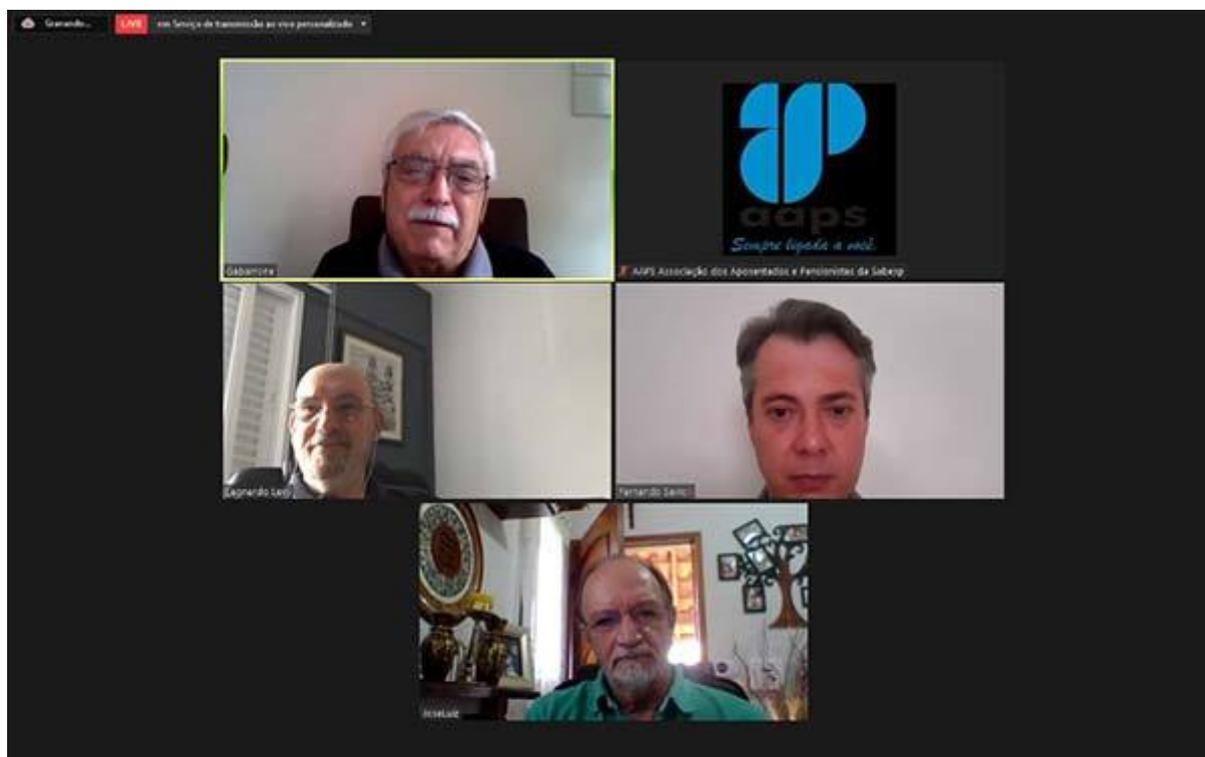
Nossos sinceros votos de um mandato profícuo em defesa da nossa Sabesp.

Conte com a gente!



**aaps**

*Sempre ligada a você!*



## EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Se você não conseguiu assistir a live não se preocupe. A AAPS disponibilizou a íntegra da apresentação em seu site.

**CLIQUE AQUI !**

## Recadastramento SABESPREV TERMINA DIA 30 de AGOSTO

O recadastramento anual é obrigatório e quem não fizer dentro do prazo poderá ter seu benefício suspenso. Devem fazer todos os aposentados e pensionistas de qualquer um dos Planos Previdenciários da Sabesprev com benefício iniciado até 12/2020. O recadastramento será feito em apenas uma etapa com todos os assistidos, independentemente da data de aniversário.

### [Clique aqui para mais informações](#)

Os associados que precisarem de ajuda para o preenchimento do material disponível na área restrita do site da Fundação [www.sabesprev.com.br](http://www.sabesprev.com.br), podem contatar a **AAPS**, pelos telefones **(11) 3372-1000** ou **(13) 3288.1162**.

Os telefones da Sabesprev são: (11) 3145-4600 e  
Central de Atendimento: 08000.551827.

---

## Encontro vai esclarecer ações judiciais

A AAPS está programando para o próximo dia 10 de setembro uma live com todos os escritórios jurídicos contratados pela Associação. O objetivo é atualizar os associados sobre o andamento das principais ações judiciais em curso.

***Aguarde: Estaremos divulgando horário, programação e link.***

Siga-nos nas redes sociais:



**Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp**  
**Sempre ligada à você! - [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)**

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail [faleconosco@aaps.com.br](mailto:faleconosco@aaps.com.br) ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)